



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 13, DE 6 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE INGLÊS BÁSICO, SEMESTRE
2026.2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeado pela Portaria nº 525, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de maio de 2024, Seção 2, página 18, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 4/2013, torna públicas as normas e os prazos para o processo seletivo de ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês Básico, ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do Campus Recife, no segundo semestre letivo de 2026. O curso será ofertado na modalidade presencial.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1.O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE Campus Recife, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso em turmas do curso ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do Campus Recife, no segundo semestre letivo de 2026:

I - Inglês Básico.

1.2. O Curso de Inglês Básico tem como objetivo formar sujeitos capazes de desenvolver, integrar e se comunicar por meio da língua inglesa em nível básico, bem como se apropriar das relações sócio-histórico-culturais dos países anglófonos. O curso compreende dois módulos, sendo cada um correspondente a um semestre, isto é, 2026.2 e 2027.1. O curso segue o calendário acadêmico do campus Recife, no que se refere às 18 semanas letivas, por semestre. A carga horária semestral será de 90h (noventa horas) distribuídas em um encontro semanal de 5 (cinco) horas, sendo 3 (três) horas presenciais e 2 (duas) horas de atividades não presenciais. O curso será ofertado ao público interno (estudantes, servidores e funcionários terceirizados) do IFPE - Campus Recife e ao público externo.

1.3. O curso será certificado pela Divisão de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Recife. Terá direito à certificação o candidato que for aprovado e concluir os dois módulos do curso.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Turma 1: quarta-feira - 3 horas de aulas presenciais, das 9h às 12h, mais duas horas de atividades online.

Turma 2: quarta-feira - 3 horas de aulas presenciais, das 15h às 18h, mais duas horas de atividades online.

1.5. A média final para aprovação no curso de Inglês Básico é 6,0 (seis), sendo essa a exigência para progredir ao semestre seguinte. Também haverá, pelo menos, duas avaliações durante o semestre. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 (sessenta) vagas, 30 (trinta) para cada turma.

2.2. Além das vagas previstas no item 2.1, serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para cadastro de reserva, sendo 10 (dez) vagas para cada turma. A classificação para o cadastro de reserva obedecerá à ordem de conclusão da inscrição on-line, conforme o registro gerado pelo sistema no momento da finalização da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, das 8h do dia 7/8/2026 às 23h59 do dia 10/8/2026, ou até o preenchimento total das vagas, quando os formulários de inscrição serão automaticamente fechados.

3.2. As inscrições serão realizadas através dos formulários on-line disponíveis nos seguintes links:

Turma 1 - quarta-feira (manhã): <https://forms.gle/EG4ccxUv5M7aLPEeA>

Turma 2 - quarta-feira (tarde): <https://forms.gle/bUAaTwj2E4NRJ7hg7>

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por candidato. A realização de mais de uma inscrição implicará a desclassificação automática no processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. O candidato deverá anexar cópias, em PDF, dos seguintes documentos: cédula de identidade; CPF e certificado de escolaridade comprobatório de que o candidato concluiu, ao menos, o ensino fundamental.

3.4.2. Os candidatos menores de 18 anos deverão anexar documento de identificação do responsável legal.

3.4.3. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas em modalidade presencial e ainda destinar algumas horas semanais para o estudo e a realização dos exercícios propostos pelo professor.

3.4.4. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar às duas semanas iniciais do curso (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de inscrição/classificação);

II. Faltar a três dias consecutivos de aula do curso;

III. Faltar a quatro dias alternados de aula do curso no mesmo mês;

IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do curso.

3.4.5. Mesmo nas hipóteses previstas no item 3.4.4., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados, a critério exclusivo do professor, desde que estejam devidamente justificados mediante documentação comprobatória, como atestado médico, e que não haja prejuízo ao rendimento acadêmico do estudante.

3.5. O CELLE Recife não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que os candidatos possam ter durante o processo de inscrição no que se refere à utilização das ferramentas digitais necessárias para tal.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital serão classificados em ordem de inscrição, observado o número de vagas ofertadas e o quantitativo destinado ao cadastro de reserva.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de conclusão da inscrição on-line, conforme o registro gerado pelo sistema no momento da finalização da inscrição.

4.2. Havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos classificados no cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação.

4.3. A divulgação do resultado ocorrerá nas datas previstas no cronograma deste Edital.

4.4. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do IFPE

Campus Recife.

5. DO PROCESSO DE APROVAÇÃO

5.1. A lista final dos candidatos aprovados observará a ordem de classificação estabelecida no item 4 deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
6/ agosto 2026	Publicação do Edital (Portal e redes sociais do IFPE - <i>Campus Recife</i>).
7 a 10/ agosto 2026	Inscrição dos candidatos (por meio de formulário on-line).
12/ agosto 2026	Divulgação da lista de candidatos classificados, a partir das 17h.
13/ agosto 2026	Interposição de recursos (por e-mail).

14 / agosto 2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final dos candidatos aprovados (Portal e redes sociais do IFPE - <i>Campus Recife</i>).
9 / setembro 2026	Início das aulas, conforme o Calendário Acadêmico 2026.2 do Campus Recife.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os documentos encaminhados no ato da inscrição serão utilizados pela Comissão de Seleção para validação da matrícula.

7.2. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão, obrigatoriamente, encaminhar, no ato da inscrição, cópia digitalizada legível do documento de identidade (frente e verso) e do CPF do pai, da mãe ou do responsável legal.

7.3. Caso o candidato tenha anexado documentação incompleta ou ilegível no ato da inscrição, será desclassificado e sua vaga será remanejada.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas terão início em 9 de setembro de 2026, no respectivo dia e horário da turma, conforme previsto no item 1.4 deste Edital.

8.2. O início das aulas observará o Calendário Acadêmico do IFPE Campus Recife, referente ao semestre letivo 2026.2.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso contra o resultado do processo seletivo, devidamente fundamentado, devendo o candidato encaminhá-lo à Comissão de Seleção, por meio do e-mail celle@recife.ifpe.edu.br, das 0h às 23h59 do dia 13 de agosto de 2026. No campo Assunto da mensagem, deverá constar: "RECURSO AO EDITAL CREC/IFPE Nº 13/2026".

9.2. A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e submeterá sua apreciação à Coordenação do CELLE/Campus Recife, cuja decisão será final e irrecorrível.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A comissão de Seleção será responsável pela condução e avaliação do processo seletivo de que trata este Edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor-Geral do IFPE - Campus Recife.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do CELLE do Campus Recife, em conjunto com a Comissão de Seleção.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 05/08/2026, às 19:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2564690** e o código CRC **B4E26325**.